**DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2001**

# “FIXA DIAS DE PONTO FACULTATIVO”

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

 **D E C R E T A**

 **Art. 1º** - Serão de ponto facultativo, para o servidor da Câmara, os dias 24 e 31 de dezembro de 2001 – Natal e Ano Novo.

 **Art. 2º** - As horas correspondentes aos dias referidos no artigo anterior serão compensadas a partir do dia 06 de novembro ao dia 28 de dezembro de 2001, com meia hora de trabalho ao final do turno da tarde, com exceção dos dias em que são realizadas sessões, quando haverá a compensação de meia hora no início do turno da tarde.

 **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos 05 de novembro de 2001.

 Lori Magdalena Messer

 Presidente